UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIENCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO PROCESSUAL

PERFIL DE PESQUISADOR E ORIENTADOR

PERFIL DE PESQUISADOR E ORIENTADOR

DOCENTE: Thiago Ferreira Siqueira

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

• 2018-2019: Pós-Doutorado em Direito Processual pela UFES

• 2015-2018: Doutorado em Direito Processual Civil pela USP

• 2012-2014: Mestrado em Direito Processual pela UFES

• 2006-2010: Graduação em Direito pela UFES

LATTES:

http://lattes.cnpq.br/1377110680976833

ÁREAS DE PESQUISA E INTERESSE:

• Teoria geral do processo

• Atos processuais

• Coisa julgada e estabilidades processuais

• Impugnação das decisões judiciais

• Execução

• Interação entre o direito material e os institutos processuais

POSSIBILIDADES TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO:

Há disponibilidade para orientação nos mais diversos temas que integram a Teoria Geral do Processo e o Direito Processual Civil, com destaque para os seguintes, que não excluem outros:

• Institutos fundamentais do direito processual

• Competência

• Litisconsórcio

• Intervenções de terceiros

• Nulidades processuais

• Tutela provisória

• Coisa julgada e estabilidades processuais

• Ação monitória

• Processo societário (ação de dissolução parcial de sociedades, ação de impugnação de deliberação assemblear etc.)

• Mandado de segurança

• Impugnação das decisões judiciais

• Responsabilidade patrimonial

• Fraudes patrimoniais

• Impenhorabilidades

• Defesas do executado

No momento, não há possibilidade de orientação nos seguintes temas, para os quais há docentes mais habilitados no PPGDIR:

• Negócios jurídicos processuais

• Precedentes judiciais

• Julgamento de casos repetitivos

• Métodos adequados de solução de controvérsias

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS CANDIDATOS A MESTRADO:

Os orientandos serão escolhidos por meio de análise do projeto de pesquisa e de entrevista, na qual serão levados em consideração os seguintes critérios, dentre outros:

• Adequação do projeto à linha de pesquisa do orientador;

• Experiência prévia em atividades acadêmicas;

• Experiência prévia em atividades profissionais relacionadas ao direito processual civil;

• Disponibilidade para atividades de pesquisa;

• Disponibilidade para auxílio do orientador em suas atividades de pesquisa e nas aulas de Graduação;

• Possibilidade de pesquisa bibliográfica em idiomas estrangeiros (com preferência para pesquisas em italiano, espanhol e inglês).

Nenhum dos quesitos acima é condição necessária para ingresso do candidato. São apenas critérios que serão levados em consideração na escolha do orientando.

PERFIL ESPERADO DO ORIENTANDO:

Do orientando, espera-se dedicação e seriedade na realização das diversas atividades inerentes ao Programa de Mestrado, especialmente no desenvolvimento da dissertação.

Não há exigência de dedicação exclusiva às atividades do mestrado, sendo, na verdade, valorizada a experiência prévia do orientando em atividades profissionais relacionadas ao direito processual civil.

Será exigido do orientando o estudo da bibliografia clássica – nacional e estrangeira - com base na qual o direito processual civil desenvolveu-se como ciência.

De igual modo, será exigido do orientando o estudo da bibliografia mais recente que vem sendo desenvolvida no Brasil e no exterior em relação aos diversos temas que interessam à pesquisa do orientando.

Finalmente, será exigido do orientando que o trabalho analise criticamente a forma por meio da qual o tema de sua pesquisa vem sendo tratado na prática.